

LEI Nº 3.268, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Publicada no Diário Oficial nº 4.972

Declara de utilidade pública estadual a Associação dos Moradores do Bico do Papagaio - AMOBICO.

O Governador do Estado do Tocantins:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Moradores do Bico do Papagaio - AMOBICO, com sede na cidade de Araguaatins-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de outubro de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado